

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2011. (Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família, a fim de debater o PL 7.811 de 2010 que Regulamenta o exercício da atividade, define as atribuições do Perito Judicial e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública dessa Douta Comissão, a fim debater o PL 7.811/2010, de minha autoria, que “Regulamenta o exercício da atividade, define as atribuições do Perito Judicial e dá outras providências”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Proposta de nossa autoria encontrou, junto ao Conselho Federal de Contabilidade, manifestação para análise profunda da proposta, razão esta que solicitamos a realização de audiência pública, para que aquele Conselho se manifeste, quanto ao posicionamento do PL 7811/2010.

Por este motivo proponho a realização de audiência pública para aprofundarmos o debate sobre o assunto, para que este contemple também os parlamentares integrantes desta Douta Comissão, bem como a todos os parlamentares.

Sala da Comissão, 03 de agosto de 2011.

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal – São Paulo**